Índice

| 5. Gerenciamento de riscos e controles internos | |
|--|----|
| 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos | 1 |
| 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado | |
| 5.3 - Descrição - Controles Internos | 3 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 4 |
| 5.5 - Alterações significativas | 6 |
| 5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais | |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 9 |
| 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs | |
| 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases | |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs | |
| 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados | |
| 10.8 - Plano de Negócios | |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 16 |

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui política estratégica de gerenciamento de riscos aprovada pela Administração datada de janeiro/22, cujos termos são atualizados anualmente.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. os riscos para os quais se busca proteção
- ii. os instrumentos utilizados para proteção
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A política de gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e mitigar os riscos aos quais a Companhia esteja sujeita, estabelecendo diretrizes, ações e responsabilidades sobre eventos com impacto negativo que possam comprometer o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando a estrutura da Companhia a Administração entende que os pontos definidos na política de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de controle estabelecida, fornecem suficiente segurança para o devido controle na eventualidade de tais ocorrências adversas.

Periodicamente ocorrem reuniões de análise crítica para avaliar e eventualmente corrigir a eficácia das ações adotadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Porém as ações estratégicas são mitigadas pela Diretoria e submetidas ao Conselho de Administração, entendendo que essas ações fornecem suficiente segurança considerando a estrutura da Companhia.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver:

Não aplicável em razão do item "a" acima.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável em razão do item "a" acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Todos os processos operacionais da Companhia são adequados, monitorados e auditados por empresa independente.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Todas as áreas da Companhia, para assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras, participam ativamente dos seus processos operacionais de registro e controle.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria é responsável pela avaliação quanto à eficácia do sistema de controles internos da Companhia.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

As recomendações dos auditores externos sobre os controles internos são prontamente certificadas pela Diretoria e corrigidas, quando aplicável.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As recomendações do auditor independente sobre as deficiências de controles internos são avaliadas pelos administradores da Companhia, que definem ações necessárias para a pertinente implementação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta e uma Política Anticorrupção vinculado ao seu Sistema de Garantia da Qualidade.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas as estruturas organizacionais envolvidas

A Sansuy, com o objetivo de evitar ou detectar desvios, fraudes, irregularidades e atos lesivos praticados contra seu patrimônio, instituiu o Programa de Integridade aprovado pela Diretoria da Companhia, que consiste na implementação de política, diretrizes e procedimentos de combate à corrupção e de apuração de denúncias e irregularidades.

E por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, mantém um programa de conscientização anticorrupção para seus colaboradores, ministrando treinamento periódico, no mínimo anual, para a disseminação da Legislação Anticorrupção, da presente Política, bem como do Código de Ética e Conduta, devendo ainda verificar, mediante a realização de pesquisa, a aderência da percepção dos colaboradores quanto às disposições de tais Instrumentos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

É de competência da Diretoria e do Departamento de Recursos Humanos da Sansuy, realizar o monitoramento, a atualização e o aperfeiçoamento contínuo de seus instrumentos de Integridade, dentre os quais se encontra a Política Anticorrupção, visando a prevenção, a detecção e o combate à ocorrência dos atos lesivos.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Sansuy estabelece, por meio da Política Anticorrupção e do Código de Ética e Conduta, as diretrizes éticas e de combate à corrupção, à fraude e a outras irregularidades, bem como os procedimentos que devem ser observados e cumpridos por seus colaboradores, administradores, fornecedores, prestadores de serviços e por qualquer outra parte que mantenha relação contratual com a Sansuy.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O envolvimento de administradores e colaboradores da Sansuy em atos que violem a Legislação

Anticorrupção acarretará a aplicação das sanções administrativas cabíveis. Além disso, as referidas violações podem resultar em severas penalidades civis e criminais para todos os envolvidos, bem como para a Sansuy.

A política interna veda qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente denúncia de boa-fé ou queixa de violação à Legislação Anticorrupção. Se porventura qualquer administrador ou colaborador se envolver em atos de retaliação, ficará sujeito à aplicação das penalidades cabíveis no âmbito administrativo e legal.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código foi aprovado pela alta direção de forma eletrônica via sistema de controle de documentos do Sistema da Qualidade.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Sansuy disponibiliza a qualquer pessoa o Canal de Linha Ética para denúncia anônima de atos que aparentem ou representem violação à sua Política Anticorrupção, o qual poderá ser acessado através do site www.sansuy.com.br

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

É de competência da Diretoria e do Departamento de Recursos Humanos da Companhia, realizar a monitoramento, a atualização e o aperfeiçoamento contínuo de seus instrumentos de Integridade.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

No caso de ocorrência desses eventos a Companhia segue procedimentos legais e recomendáveis para que a operação ocorra de forma clara, legal e segura.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1. COMENTÁRIOS SOBRE:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Mesmo considerando a melhora dos indicadores em relação ao ano anterior, a diretoria considera as atuais condições financeiras e patrimoniais ainda adversas, em função dos aumentos sucessivos das matérias primas.

b. Estrutura de capital

A atual estrutura de capital da companhia está prejudicada em função da própria situação econômica e financeira.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os compromissos financeiros têm sido regularmente liquidados, uma vez que são assumidos dentro dos limites financeiros da Companhia.

- **d.** Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas Gerados por suas próprias operações e por captação de recursos de terceiros através de empréstimos e pela limitação de recolhimento de tributos.
- e. Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos nãopretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Recursos das próprias operações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As obrigações da Companhia estão em moeda nacional, com garantia de duplicatas, com a finalidade de capital de giro, totalizando na controladora no curto prazo R\$ 57.510 mil, e no longo prazo R\$ 3.542 mil.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não aplicável

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Vide item 10.1. f. i.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não houve alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. COMENTÁRIO DOS DIRETORES SOBRE

- a. resultado das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
 Não houve nenhum componente especial à exceção da retomada da demanda das vendas.
 - ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

 Os resultados operacionais têm sido afetados pela majoração das principais matérias primas e a não ocupação plena da capacidade de produção contribuindo diretamente na rentabilidade das vendas.
- b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O crescimento nas receitas da Companhia é decorrente do aumento no volume das vendas e a majoração dos preços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O impacto relevante foi basicamente pelo aumento nos principais insumos e repasse ao preço das vendas.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional;
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária;
- c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos dessa natureza.

PÁGINA: 10 de 16

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. mudança significativa nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Incertezas relevantes relacionadas à continuidade operacional.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a Sansuy S/A Indústria de Plásticos em Recuperação Judicial, controladora, apurou prejuízo de R\$ 112.779 mil, elevando o saldo dos prejuízos acumulados para R\$ 1.556.882 mil e do patrimônio líquido negativo para R\$ 1.477.478 mil, além de índices financeiros adversos. Como reflexo dessa situação a Companhia acumula obrigações tributárias, nota explicativa nº 9, para as quais não existem perspectivas de liquidação a curto prazo. Adicionalmente, a controlada Kanaflex S.A. Indústria de Plásticos também apresenta uma situação econômica e financeira oriunda de prejuízos acumulados e patrimônio líquido negativo. A continuidade normal de seus negócios, da Companhia e suas controladas, está condicionada ao sucesso das medidas de reorganização conjugadas com a ampliação das vendas nos diferentes mercados que atuam, revisão das políticas de precificação de seus produtos que propicie a melhora das margens de rentabilidade e a geração de fluxos de caixa futuros positivos. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos Não aplicável
- **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras** Não aplicável.

PÁGINA: 13 de 16

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:
 - a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- 10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTES TÓPICOS:
 - a. Investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos;
 - iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Os investimentos no exercício foram irrelevantes e não houve desinvestimentos nem existe previsão para tal.

- b. desde que já divulgadas, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor Não aplicável.
- c. novos produtos e serviços, indicando:
 - i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
 - ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:
 - iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
 - iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços Não aplicável.

PÁGINA: 15 de 16

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nesta seção.

PÁGINA: 16 de 16